

A empresa MR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.031.812/0001-05, solicito através desta esclarecimento sobre os seguintes itens.:

Item 11 - Língua suína salgada - o mesmo não consta em sua descrição no termo de referência a exigência de prazo de validade mínima, podemos entender que poderá ser entregue o referido produto com qualquer prazo de validade, contrariando as exigências da ANVISA E VIGILANCIA SANITARIA.

Item 12 - Linguíça calabresa - o mesmo não consta em sua descrição no termo de referência a exigência de prazo de validade mínima, podemos entender que poderá ser entregue o referido produto com qualquer prazo de validade, contrariando as exigências da ANVISA E VIGILANCIA SANITARIA.

Item 13 - Linguíça toscana - o mesmo não consta em sua descrição no termo de referência a exigência de prazo de validade mínima, podemos entender que poderá ser entregue o referido produto com qualquer prazo de validade, contrariando as exigências da ANVISA E VIGILANCIA SANITARIA.

Item 19 - Presunto cozido - o mesmo não consta em sua descrição no termo de referência a exigência de prazo de validade mínima, podemos entender que poderá ser entregue o referido produto com qualquer prazo de validade, contrariando as exigências da ANVISA E VIGILANCIA SANITARIA.

Item 22 - Salsicha - o mesmo não consta em sua descrição no termo de referência a exigência de prazo de validade mínima, podemos entender que poderá ser entregue o referido produto com qualquer prazo de validade, contrariando as exigências da ANVISA E VIGILANCIA SANITARIA.

Item 23- Chester, o mesmo não consta em sua descrição no termo de referência a exigência de prazo de validade mínima, podemos entender que poderá ser entregue o referido produto com qualquer prazo de validade, contrariando as exigências da ANVISA E VIGILANCIA SANITARIA.

Item 24 - Coxa e sobrecoxa de frango, o mesmo não consta em sua descrição no termo de referência a exigência de prazo de validade mínima, podemos entender que poderá ser entregue o referido produto com qualquer prazo de validade, contrariando as exigências da ANVISA E VIGILANCIA SANITARIA.

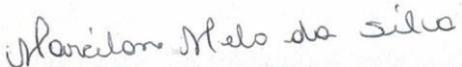
Item 25 - Filé de peito de frango, o mesmo não consta em sua descrição no termo de referência a exigência de prazo de validade mínima, podemos entender que poderá ser entregue o referido produto com qualquer prazo de validade, contrariando as exigências da ANVISA E VIGILANCIA SANITARIA.

Item 42 - Requeijão, o mesmo não consta em sua descrição no termo de referência a exigência de prazo de validade mínima, podemos entender que poderá ser entregue o referido produto com qualquer prazo de validade, contrariando as exigências da ANVISA E VIGILANCIA SANITARIA.

Aguardamos resposta para podermos formular nossas propostas de preços.

Rio Branco – Acre, 15 de outubro de 2019

Atenciosamente,


M R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº. 17.031.812/0001-05